



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA N° 001/UNIFAUNA/GPF/IMASUL-MS

OBJETO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE MANEJO DE FAUNA IN SITU – AA (Cod. 8.7.1)
ATIVIDADE: Manejo de fauna in situ para apanha, captura, colheita e coleta para fins científicos

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Finalidade: autorizar a captura, coleta e transporte de fauna silvestre, para fins científicos, didáticos no território do Estado de Mato Grosso do Sul;
- A solicitação deve ser protocolada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- A autorização ambiental terá validade máxima de **04 (quatro) anos**, baseada no cronograma apresentado ou na validade da(s) ART(s);
- Quanto à **RENOVAÇÃO** da autorização esta deverá ser protocolada junto ao IMASUL com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de seu vencimento. O requerimento protocolado em prazo inferior ao estipulado será regularmente processado, podendo ensejar, a critério do IMASUL, a paralisação da atividade, caso a renovação não ocorra antes do efetivo vencimento da autorização a ser renovada;
- O projeto de pesquisa científica deve conter minimamente o apresentado no item III;
- É **OBRIGATÓRIA** a entrega do Relatório Parcial ou Final, em meio digital (pen drive) e impresso, conforme informações apresentadas no item IV.

II. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO:

1. Requerimento padrão, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou seu representante legal, conforme formulário/modelo fornecido pelo órgão ambiental estadual (Anexo I);
2. Cadastro para a atividade de Manejo de Fauna *In Situ*, conforme formulário/modelo fornecido pelo órgão ambiental estadual (Anexo II);
3. Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
4. Cópia do CPF e RG do titular da pesquisa;
5. Cópia do contrato Social registrado, CNPJ/MF e Inscrição Estadual, quando se tratar de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda ou Organização Não Governamental, e Ata de Eleição da atual diretoria quando se tratar de sociedade anônima, quando couber;
6. Cópia do ato de nomeação do representante constante do requerimento, quando o requerente for órgão público;
7. Cópia do instrumento de procuração (vigente), quando for o caso;
8. Croqui pormenorizado de acesso à (s) propriedade (s) e à área (s) da atividade. Quando referente a área rural o croqui deverá conter indicação das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000) da entrada principal da propriedade e da sede da mesma. **OBS:** quando a pesquisa for em grandes extensões de rodovias ou rios, passando por várias propriedades rurais ou áreas de conservação, citar as coordenadas geográficas do início e do final do trecho a ser estudado;
9. Relatório do SISLA (Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental) conforme Art. 10 da Resolução SEMADE n° 09/2015 (Juntar cópia do arquivo digital "Shape File" utilizado para gerar o relatório SISLA, sendo arquivo salvo em CD). **OBS:** em caso de dúvidas acessar <http://www.imasul.ms.gov.br/geoprocessamento/> ou ligar para (67) 3318-6025/6045;
10. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada pelo profissional legalmente habilitado (coordenador e demais profissionais, quando houver), constando obrigatoriamente na descrição da atividade profissional os grupos faunísticos contemplados no estudo ou projeto (mastofauna, avifauna, herpetofauna, invertebrados, etc.), bem como o tipo de atividade que será executada (captura, contenção, marcação, eutanásia, coleta, etc.);
11. Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado e à publicidade, conforme guias fornecidas pelo IMASUL. **OBS:** encaminhar o requerimento padrão preenchido para atendimento@imasul.ms.gov.br solicitando emissão dos boletos das taxas;
12. Proposta Técnica Ambiental (PTA) conforme roteiro mínimo descrito no item IV;
13. Carta de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) Instituição(ões) que receberá(ão) o material coletado (animais vivos ou mortos). Na(s) carta(s) de aceite, deverão constar as seguintes informações: a) Identificação da Instituição e do departamento/setor que irá receber o material coletado; b) Identificação do responsável pela coleção científica receptora, com telefones e endereço para contato; c) Identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ão) ser recebido(s) pela Instituição;
14. Declaração de anuência do (s) proprietário (s) da (s) área (s) privada (s) e/ou do gestor da unidade de conservação estadual onde será realizada a pesquisa, com firma reconhecida ou com cópia de document de identificação pessoal para confirmação da assinatura (Anexo IV);
15. Cópia do contrato de prestação de serviços ou declaração de vínculo entre a instituição e o pesquisador;



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

A. Quando a apanha de espécimes na natureza for para formação/revigoração de plantel em cativeiro das categorias Zoológicos/Aquários, Criadouro Científico ou Criadouro Conservacionista, além dos itens 1 a 15, deverá ser apresentado também:

16. Autorização de Manejo de Fauna (AM) ou ato autorizativo emitido pelo órgão ambiental estadual competente válido para a operação do empreendimento;
17. Em caso de espécimes a serem utilizados para pesquisa em Criadouro Científico apresentar projetos de pesquisa para cada espécie a ser capturada ou recebida através de doação;
18. Em caso de espécimes a serem utilizados para aula/treinamento em Criadouro Científico, apresentar plano de aula comprovando que não há possibilidade de utilização de métodos alternativos;
19. Em caso de espécimes a serem capturados para Criadouro Conservacionista, apresentar o projeto de conservação ao qual está vinculado;

B. Quando a captura, coleta e transporte de fauna silvestre for realizada em Unidade de Conservação Estadual, além dos itens 1 a 15, deverá ser apresentado também:

20. Parecer positivo do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA sobre a pesquisa a ser realizada (quando couber);
21. Cópia da licença SISBIO (quando couber);

C. Quando a coleta, colheita de material biológico e/ou transporte de fauna silvestre for em parceria com Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, além dos itens 1 a 15, deverá ser apresentado também:

22. Parecer positivo do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA sobre a pesquisa a ser realizada (quando couber);
23. Cópia da licença SISBIO (quando couber).

OBS: OBS: Exclui-se da documentação para pesquisa em CETRAS, o item 9 – relatório Sista.

III. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO:

1. Requerimento padrão, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou seu representante legal, conforme formulário/modelo fornecido pelo órgão ambiental estadual (Anexo I);
2. Cadastro para a atividade de Manejo de Fauna *In Situ*, conforme formulário/modelo fornecido pelo órgão ambiental estadual (Anexo II);
3. Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica neste caso, acompanhado de Cópia do contrato Social registrado, CNPJ/MF e Inscrição Estadual, quando se tratar de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda ou Organização Não Governamental, e Ata de Eleição da atual diretoria quando se tratar de sociedade anônima;
4. Cópia do instrumento de procuração (vigente), quando for o caso;
5. Cópia da autorização ambiental a ser renovada;
6. Relatório parcial e/ou final das atividades desenvolvidas até o momento quanto ao atendimento de condicionantes da autorização a ser renovada, assinada pelo profissional responsável, conforme roteiro descrito no item IV;
7. Relatório do SISLA (Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental) conforme Art. 10 da Resolução SEMADE nº 09/2015 (Juntar cópia do arquivo digital "Shape File" utilizado para gerar o relatório SISLA, sendo arquivo salvo em CD). **OBS:** em caso de dúvidas acessar <http://www.imasul.ms.gov.br/geoprocessamento/> ou ligar para (67) 3318-6025/6045;
8. Cronograma de execução das atividades;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada pelo profissional legalmente habilitado (coordenador e demais profissionais, quando houver), constando obrigatoriamente na descrição da atividade profissional os grupos faunísticos contemplados no estudo ou projeto (mastofauna, avifauna, herpetofauna, invertebrados, etc.), bem como o tipo de atividade que será executada (captura, contenção, marcação, eutanásia, coleta, etc.);
10. Carta de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) Instituição(ões) que receberá(ão) o material coletado (animais vivos ou mortos). Na(s) carta(s) de aceite, deverão constar as seguintes informações: a) Identificação da Instituição e do departamento/setor que irá receber o material coletado; b) Identificação do responsável pela coleção científica receptora, com telefones e endereço para contato; c) Identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ão) ser recebido(s) pela Instituição;
11. Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado e à publicidade, conforme guias fornecidas pelo IMASUL. **OBS:** encaminhar o requerimento padrão preenchido para atendimento@imasul.ms.gov.br solicitando emissão dos boletos das taxas.

A. Quando a apanha de espécimes na natureza for para formação/revigoração de plantel em cativeiro das categorias Zoológicos/Aquários, Criadouro Científico ou Criadouro Conservacionista, além dos itens 1 a 11, deverá ser apresentado também:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

12. Autorização de Manejo de Fauna (AM) ou ato autorizativo emitido pelo órgão ambiental estadual competente válido para a operação do empreendimento;
13. Em caso de espécimes a serem utilizados para pesquisa em Criadouro Científico apresentar projetos de pesquisa para cada espécie a ser capturada ou recebida através de doação;
14. Em caso de espécimes a serem utilizados para aula/treinamento em Criadouro Científico, apresentar plano de aula comprovando que não há possibilidade de utilização de métodos alternativos;
15. Em caso de espécimes a serem capturados para Criadouro Conservacionista, apresentar o projeto de conservação ao qual está vinculado;

B. Quando a captura, coleta e transporte de fauna silvestre for realizada em Unidade de Conservação Estadual, além dos itens 1 a 11, deverá ser apresentado também:

16. Parecer positivo do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA sobre a pesquisa a ser realizada (quando couber);
17. Cópia da licença SISBIO (quando couber);

C. Quando a coleta, colheita de material biológico e/ou transporte de fauna silvestre for em parceria com Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, além dos itens 1 a 11, deverá ser apresentado também:

18. Parecer positivo do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA sobre a pesquisa a ser realizada (quando couber);
19. Cópia da licença SISBIO (quando couber).

OBS: Exclui-se da documentação para pesquisa em CETRAS, o item 9 – relatório Sista.

IV. ROTEIRO MÍNIMO PARA PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA):

1. Qualificação do requerente:
 - Nome ou razão social:
 - CPF/CNPJ:
 - Endereço completo:
 - Telefones:
 - Email:
2. Dados do Profissional Responsável pela Pesquisa:
 - Nome:
 - RG, CPF:
 - Qualificação Profissional:
 - N° do Conselho de classe:
 - Endereço Completo:
 - Telefones:
3. Dados da Equipe Técnica:
 - Nome:
 - RG, CPF:
 - Qualificação Profissional:
 - N° do Conselho de classe:
4. Título;
5. Introdução;
6. Justificativa;
7. Objetivos do uso e manejo pretendido;
8. Identificação da (s) área (s) de estudo (município, região, propriedade, empreendimento, etc.);
9. Caracterização da área de trabalho (descrição dos habitats, áreas antropizadas, fitofisionomia, tamanho da área, etc.), incluindo imagem de satélite georreferenciada da área;
10. Mapa georreferenciado e tabela com as coordenadas geográficas (grau, minuto e segundo) em Datum SIRGAS-2000 dos locais/pontos de amostragem;
11. Material e métodos:
 - Identificação da(s) espécie(s) a ser (em) usada(s) e manejada(s) - (nome popular, nome científico e quantidade);
 - Avaliação da abundância, distribuição espacial, estrutura e razão sexual da população;
 - Descrição das técnicas, métodos, marcações e equipamentos a serem utilizados;
 - Esforço e eficiência amostral por sítio e por campanha, de cada método, para cada grupo taxonômico (horas, km, armadilhas-noite, h-m2), incluindo a memória de cálculo;
 - Metodologia detalhada dos procedimentos a serem adotados para os espécimes capturados e/ou coletados (triagem, identificação, marcação, registro, biometria, etc.);
 - Descrição dos possíveis efeitos sobre a população a ser usada e manejada, quando couber;
 - Justificativa e metodologia detalhada para eutanásia, quando prevista no projeto, a ser realizada por profissional capacitado e comprovado mediante ART. **OBS:** Caso o profissional que irá realizar a eutanásia dos animais seja biólogo, apresentar capacitação profissional conforme art. 10 da Resolução CFBio n° 301 de 08/12/2012;



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

• Informação referente ao destino pretendido para os espécimes (vivos ou mortos) e material biológico a ser coletado, quando couber;

Quando a apanha de espécimes na natureza for para formação/revigoramento de plantel em cativeiro das categorias Zoológicos/Aquários, Criadouro Científico ou Criadouro Conservacionista, além dos tópicos acima descritos, informar:

• Descrição (tamanho, composição, fotos) dos recintos/áreas e capacidade de ocupação máxima onde os espécimes capturados serão mantidos.

12. Cronograma de execução;
13. Referências bibliográficas.

V. ROTEIRO MÍNIMO PARA RELATÓRIO PARCIAL e/ou FINAL:

Deverá ser apresentado impresso, assinado pelo profissional responsável, e em meio digital (pen drive) contendo obrigatoriamente:

1. Informações gerais: local da atividade realizada e dados da equipe técnica;
2. Introdução;
3. Material e métodos;
4. Resultados e Discussão;
5. Conclusão;
6. Destino dos espécimes vivos e material biológico coletado. Em caso de envio para instituição, anexar manifestação oficial do recebimento, original ou cópia autenticada, incluindo o número de tombamento, se houver;
7. Relatório fotográfico (devendo ter data e coordenadas geográficas);
8. Referências bibliográficas;
9. Informações acerca das espécies:
 - Encaminhar a Tabela em excel (.xls) dos dados brutos, conforme modelo disponível no site do Imasul (<https://www.imasul.ms.gov.br/manejo-de-fauna-in-situ-2/>);
10. Mapa georreferenciado (SIRGAS-2000) da área de abrangência da amostragem com os locais de registro em arquivo shapefile.

VI. BASE LEGAL:

- Lei Federal nº 5.197/1967;
- Lei Federal nº 9.605/1998;
- Decreto Federal nº 6.514/2008;
- Lei Complementar nº 140/2011;
- Resolução CONAMA nº 237/1997;
- Resolução CONAMA nº 489/2018;
- Lei Estadual nº 6.938/1981;
- Lei Estadual n. 2.257/2001;
- Lei Estadual nº 3.992/2010;
- Resolução SEMADE nº 09/2015;
- Resolução CFMV nº 683/2001;
- Resolução CFBio nº 11/2003;
- Resolução CFBio nº 301/2012.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL</p> <p>REQUERIMENTO PADRÃO</p>	
REQUERENTE		
Razão Social / Pessoa Física: _____		
CNPJ / CPF: _____		
Endereço do requerente: _____		
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____		
Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____		
Representante(s) legal(is):		
Nome _____ CPF _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____		
Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____		
Nome _____ CPF _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____		
Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____		
OBJETO DO REQUERIMENTO		
<input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	2ª Via de Licença ou Autorização Ambiental
<input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	Renovação de Licença Prévia – RLP
<input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	Renovação de Licença de Instalação – RLI
<input type="checkbox"/> Licença de Instalação e Operação – LIO	<input type="checkbox"/>	Renovação de Licença de Operação – RLO
<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental – AA	<input type="checkbox"/>	Renovação de Licença de Instalação e Operação - RLIO
<input type="checkbox"/> Licença de Operação – PROVE (LOP)	<input type="checkbox"/>	Renovação de Autorização Ambiental – RAA
	<input type="checkbox"/>	Alteração do Nome Empresarial ou mudança da Titularidade
ATIVIDADE		
Código da atividade: 8.7.1 _____ Nome da Atividade: _____;		
Descrição e dimensionamento da(s) Atividade(s), de forma resumida:		

Enquadramento (sendo licenciamento integrado indicar a categoria da atividade enquadrada como mais impactante segundo a regra de licenciamento ambiental Estadual): (<input checked="" type="checkbox"/>) Categoria I () Categoria II () Categoria III () Categoria IV		
Valor do Investimento da(s) Atividade(s): _____		
Município de localização da atividade: _____		
Coordenadas Geográficas da atividade (Datum SIRGAS 2000): Latitude Sul: _____° _____' _____" e Longitude Oeste: _____° _____' _____"		
Se área urbana, endereço: _____		
CEP: _____		
Se área rural, nome da propriedade: _____ área total (ha): _____		
Matrícula (s) (nº/livro/folha/cartório): _____		
() Imóvel inscrito no CAR/MS sob nº _____		
() Imóvel não inscrito no CAR/MS.		
Outras Informações que possam ser relevantes:		

LICENÇA(S) ANTERIOR(ES) DA ATIVIDADE		
Possui Licença ou Autorização Anterior? () Não () Sim, especificar:		



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Tipo _____ N° _____ Ano _____ Validade até: ____/____/____
Tipo _____ N° _____ Ano _____ Validade até: ____/____/____
Tipo _____ N° _____ Ano _____ Validade até: ____/____/____

PROCURADOR PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO

Nome: _____ Cargo: _____
Profissão: _____ N° Registro Profissional: _____
Telefone: () _____ Fax: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____
Está autorizado a receber o documento solicitado? () Sim () Não
Se não, especificar quem está: _____
Nome: _____ CPF: _____
Telefones: () _____ E-mail: _____

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro ter ciência que a tramitação do processo de licenciamento ambiental requerido em imóvel rural somente será concluída se apresentado o documento de inscrição no CAR/MS conforme estabelece § 8º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 14.272/2015. Declaro que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei;

Local: _____, Data: _____ de _____ de _____

Nome: _____

Assinatura: _____
(requerente)

Disponível para download em: <https://www.imasul.ms.gov.br/manejo-de-fauna-in-situ-2/>



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ANEXO II – CADASTRO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE IN SITU

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL GERENCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA CADASTRO PARA A ATIVIDADE DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE <i>IN SITU</i></p>	
<p>1. Requerente (Pessoa física ou Instituição ou Empresa): Nome / Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____ Endereço do requerente: _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ Fax: () _____ e-mail: _____</p> <p>Representante Legal da Instituição ou Empresa Nome: _____ CPF _____ Titular da Pesquisa (com habilitação para desenvolver a atividade de manejo de fauna <i>in situ</i>): Nome _____ CPF _____ Registro no Conselho nº _____ Formação acadêmica _____ Telefone: () _____ Fax: () _____ Celular: () _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ E-mail: _____ ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER O DOCUMENTO SOLICITADO? () Sim () Não</p>		
<p>2. Requerimento para Manejo de Fauna <i>In Situ</i>:</p> <p>() Para apanha, captura, colheita e coleta para fins de controle; (<input checked="" type="checkbox"/>) Para apanha, captura, colheita e coleta para fins científicos; () Para apanha, captura, colheita e coleta para atendimento à criação comercial; () Para apanha, captura, colheita e coleta para fins de subsidiar as atividades que demandem licença ambiental (Levantamento, Monitoramento e Resgate); () Renovação para Autorização Ambiental para:</p>		
<p>3. Descrição da Atividade: Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre <i>In Situ</i> referente ao Projeto: _____ Vinculado ao Estudo Ambiental* (se for o caso): _____ Condicionante da Licença Ambiental N° (se for o caso): _____ Pesquisa vinculada a Instituição (se for o caso): _____ Municípios da atividade: _____ Bacia hidrográfica/ sub bacia: _____ Bioma da atividade: _____</p>		
<p>4. Declaração do Requerente ou Representante Legal: - Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei; - Tenho ciência do(s) teor(es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo com o(s) mesmo(s); - Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo. Nestes termos pede deferimento, Local: _____, Data: ____ de _____ de _____ Nome: _____ Assinatura: _____ (requerente)</p>		

Disponível para download em: <https://www.imasul.ms.gov.br/manejo-de-fauna-in-situ-2/>



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROPRIETÁRIO DE ÁREA RURAL

Eu, _____ (nome completo), qualificação (nacionalidade, profissão, estado civil), inscrito no RG n° _____ e CPF n° _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo), proprietário da _____ (nome da propriedade), localizada no município _____, coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos) _____, com área total de _____ hectares, inscrita no CAR/MS sob n° _____, autorizo a realização da atividade de manejo de fauna in situ para apanha, captura, colheita e coleta para fins científicos em minha propriedade desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental estadual competente, coordenada pelo pesquisador _____ (nome completo), qualificação (profissão, n° conselho de classe, n° da ART).

Cidade/UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário
Telefone/E-mail

GESTOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL

Eu, _____ (nome completo), qualificação (nacionalidade, profissão, estado civil), inscrito no RG n° _____ e CPF n° _____, matrícula n° (caso seja servidor público), gestor da UC _____ (descrever o nome da UC), localizada no município _____, coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos) _____, com área total de _____ hectares, autorizo a realização da atividade de manejo de fauna in situ para apanha, captura, colheita e coleta para fins científicos em minha propriedade desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental estadual competente, coordenada pelo pesquisador _____ (nome completo), qualificação (profissão, n° conselho de classe, n° da ART).

Cidade/UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor da UC
Telefone/E-mail

Versão Maio/2021.